



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13034/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, copia anexa, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Telmo Passareli, Relator dos autos nº **1171108 – Representação** em face do Edital de Concurso Público 01/2023, comunico-lhe que foi determinada a intimação a V. Exa. para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, apresente esclarecimentos acerca dos fatos representados e encaminhe cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do certame.

Advirto-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
José Gomes Branquinho
Prefeito do Município de Unaí e subscritor do edital